

ATA DA 2º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO SEBRAE-PREVIDÊNCIA - INSTITUTO SEBRAE DE SEGURIDADE SOCIAL EXERCÍCIO DE 2006

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e seis, às quatorze horas, na sede social do SEBRAE – Serviço Brasileiro e Apoio às Micro e Pequenas Empresas, no SEPN 515, bloco C, loja 32, 3º andar, nesta cidade de Brasília - Distrito Federal, reuniu-se o Conselho Fiscal, com a presença de 6 (seis) Conselheiros, sendo 4 (quatro) representantes titulares: ANTÔNIO CARLOS CAMPOS SANTOS (Presidente), ANDRÉ LUIZ VIEIRA CAMPOS, MARIA EULÁLIA FRANCO e NELSON ROCHA; e 2 (dois) representantes suplentes: JOSÉ ALAOR BERNARDES e FRANCISCO TONCI MLADENIC ORDONEZ; bem como do Diretor-Presidente, EVANDRO SANTOS NASCIMENTO, e do Diretor de Administração e de Investimentos, AMÉRICO VITOR CICCARELLI, todos do SEBRAE-PREVIDÊNCIA - Instituto SEBRAE de Seguridade Social. Participaram, também, a Secretária do Conselho, TATIANA CIRQUEIRA DE SOUZA, os representantes do gestor de Seguridade contratado, Srs. ABRAÃO JOSÉ DE SOUZA e CARLOS JANSEN JÚNIOR, e o assessor jurídico, Dr. HELDER ROSA FLORÊNCIO. Verificada a existência de "quorum" estatutário, o Conselheiro ANTÔNIO CARLOS CAMPOS SANTOS (Presidente), iniciou a apreciação da Ordem do Dia. ITEM I -APROVAÇÃO DA ATA DA 1º REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 07.03.2006: não havendo quaisquer manifestações sobre o texto, a Ata da reunião realizada em 07.03.2006 foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes. ITEM II - ANÁLISE DO RELATÓRIO DA AUDITORIA INTERNA DO SEBRAE-NACIONAL Nº 01/2006: inicialmente, o Diretor de Administração e de Investimentos, AMÉRICO VITOR CICCARELLI, informou aos Conselheiros que a Diretoria-Executiva do SEBRAE-PREVIDÊNCIA apresentou respostas às conclusões do Relatório de Auditoria Especial nº 01/06 e que a referida Auditoria Interna, por meio da Nota Técnica nº 23/06, datada de 07.04.2006, manifestou-se a respeito das respostas apresentadas pela Diretoria-Executiva; quanto ao assunto em discussão, manifestaram-se o(a)s Conselheiro(a)s ANTÔNIO CARLOS CAMPOS SANTOS (Presidente), JOSÉ ALAOR BERNARDES, FRANCISCO TONCI MLADENIC ORDONEZ, NELSON ROCHA, MARIA EULÁLIA FRANCO e ANDRÉ LUIZ VIEIRA CAMPOS, além do Diretor de Administração e de Investimentos, AMÉRICO VITOR CICCARELLI, dos representantes do gestor de Seguridade contratado, Srs. ABRAÃO JOSÉ DE SOUZA e CARLOS JANSEN JÚNIOR, e do assessor jurídico, Dr. HELDER ROSA FLORÊNCIO; em seguida, a unanimidade dos Conselheiros presentes decidiu, mediante Resolução do Conselho Fiscal elaborada e aprovada durante a própria reunião: 1) se manifestar a respeito das respostas apresentadas pela Diretoria-Executiva do SEBRAE-PREVIDÊNCIA às conclusões do Relatório de Auditoria Especial nº 01/06, bem como sobre os posicionamentos da Auditoria Interna, expostos na Nota Técnica nº 23/06, a fim de sugerir ao Conselho Deliberativo que: a) as multas e juros pagos pelo SEBRAE-PREVIDÊNCIA, no exercício de 2005, que foram apontados no Relatório da Auditoria Interna (itens 8.1.5; 8.1.7; 8.1.8; e 8.1.10), sejam consideradas como custo de implantação da Entidade e de seu Plano de Benefícios, sem imputação de específica à Diretoria-Executiva, à responsabilidade BB-Previdência ou aos Patrocinadores do Plano SEBRAEPREV; e b) determine à Diretoria-Executiva que efetue revisão do contrato com a BB-Previdência para que figuem expressa e claramente definidas as atividades, os prazos, as condições e as sanções relacionados aos serviços prestados pela Contratada ao SEBRAE-PREVIDÊNCIA; 2) registrar que, conforme as q respostas apresentadas pela Diretoria-Executiva do SEBRAE-PREVIDÊNCIA às conclusões





Tel.: (61) 348.7280

Fax: (61) 348.7189



do Relatório de Auditoria Especial nº 01/06 (itens 8.1.2 e 8.1.3), a Entidade foi beneficiada, em R\$ 7.692,20, em virtude de ato de gestão praticado pela Diretoria-Executiva; e 3) solicitar à Diretoria-Executiva que mantenha o Conselho Fiscal informado a respeito de problemas, semelhantes ou diferentes àqueles ocorridos em 2005, que eventualmente venham a ocorrer durante o exercício de 2006. ITEM III - ANÁLISE DO RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS DA AUDITORIA INDEPENDENTE (BDO TREVISAN) REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2005: os membros do Conselho Fiscal analisaram todos os oito itens do Relatório de Controle Interno, a saber: 1. Solicitar os extratos bancários originais junto às instituições financeiras e manter arquivado junto a movimentação mensal; 2. Escriturar as contas bancárias em rubricas individuais; 3. Constituir provisão para créditos de liquidação duvidosa em conformidade com a Resolução CGPC nº 05/2002; 4. Manter as contas de balanço devidamente conciliadas; 5. Contabilizar a constituição/reversão do Fundo Previdencial em conformidade com a Resolução CGPC nº 05/2002; 6. Manter o parecer de auditoria independente dos fundos no qual o instituto possua investimento; 7. Envidar esforços no sentido de obter resposta da Secretaria de Previdência Complementar, no que tange à consulta do processo de revisão de repasses de valor do servico passado: e 8. Envidar esforcos no sentido de atualizar base de dados cadastral junto ao atuário externo; a referida análise não resultou na aprovação, pelo Conselho Fiscal, de nenhuma providência específica, embora tenham sido consubstanciadas, nas Notas Taquigráficas anexas a esta Ata, as providências que foram ou estão sendo tomadas, pelas diversas instâncias administrativas do SEBRAE-PREVIDÊNCIA, para responder e/ou atender às sugestões apresentadas no referido Relatório; durante a análise dos itens do aludido Relatório, manifestaram-se o(a)s Conselheiro(a)s ANTÔNIO CARLOS CAMPOS SANTOS (Presidente), FRANCISCO TONCI MLADENIC ORDONEZ, MARIA EULÁLIA FRANCO, NELSON ROCHA e ANDRÉ LUIZ VIEIRA CAMPOS, além do Diretor de Administração e de Investimentos, AMÉRICO VITOR CICCARELLI e dos representantes do gestor de Seguridade contratado, Srs. ABRAÃO JOSÉ DE SOUZA e CARLOS JANSEN ITEM IV - APROVAÇÃO, PARA ENCAMINHAMENTO AO CONSELHO DELIBERATIVO, DA PROPOSTA DE AUDITORIA EXTERNA PARA O EXERCÍCIO DE 2006: a respeito do assunto pautado, a fim de efetuar sugestões de aprimoramento da proposta de prestação de serviços, com avaliações trimestrais, apresentada pela BDO Trevisan Auditores Independentes, manifestaram-se o(a)s Conselheiro(a)s ANTÔNIO CARLOS CAMPOS SANTOS (Presidente), FRANCISCO TONCI MLADENIC ORDONEZ, MARIA EULÁLIA FRANCO, NELSON ROCHA e ANDRÉ LUIZ VIEIRA CAMPOS, além do Diretor de Administração e de Investimentos, AMÉRICO VITOR CICCARELLI e dos representantes do gestor de Seguridade contratado, Srs. ABRAÃO JOSÉ DE SOUZA e CARLOS JANSEN JÚNIOR; na seqüência, a unanimidade dos membros do Conselho Fiscal decidiu: a) propor ao Conselho Deliberativo a manutenção da contratação da BDO Trevisan Auditores Independentes, mediante a referida proposta de avaliações trimestrais; e b) solicitar à BDO Trevisan Auditores Independentes o encaminhamento, ao SEBRAE-PREVIDÊNCIA, de um plano de atividades detalhado e de um cronograma de prazos para a realização dos trabalhos, bem como a confirmação da presença de um auditor da referida Empresa de Auditoria nas reuniões do Conselho Fiscal. ITEM V - ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO 1º TRIMESTRE DE 2006: a respeito do assunto pautado, vários Conselheiros apresentaram sugestões de aperfeiçoamentos nos documentos encaminhados para análise do Conselho Fiscal, bem como nos procedimentos que envolvem a referida análise; o(a)s Conselheiro(a)s MARIA EULÁLIA FRANCO e JOSÉ ALAOR BERNARDES apresentaram diversas dúvidas sobre os dados constantes das demonstrações financeiras em comento, conforme consubstanciado nas Notas

Tel.: (61) 348.7280

Fax: (61) 348.7189



Taquiaráficas anexas a esta Ata; além dos referidos Conselheiros, manifestaram-se, ainda, o(a)s Conselheiro(a)s ANTÔNIO CARLOS CAMPOS SANTOS (Presidente), FRANCISCO TONCI MLADENIC ORDONEZ, NELSON ROCHA e ANDRÉ LUIZ VIEIRA CAMPOS, bem como o Diretor de Administração e de Investimentos, AMÉRICO VITOR CICCARELLI e os representantes do gestor de Seguridade contratado, Srs. ABRAÃO JOSÉ DE SOUZA e CARLOS JANSEN JÚNIOR, que responderam a vários questionamentos apresentados pelos Conselheiros; em seguida, a unanimidade dos membros do Conselho Fiscal decidiu: a) solicitar, à BB-Previdência (gestor de seguridade), o encaminhamento, aos Conselheiros Fiscais, de informações adicionais sobre as demonstrações contábeis do 1º trimestre de 2006, bem como de comentários detalhados sobre o funcionamento da contas contábeis previstas no Plano de Contas estabelecido pela Resolução CGPC 05/2002 e consubstanciadas nas demonstrações contábeis do Plano SEBRAEPREV; e b) analisar as demonstrações contábeis do 1º trimestre de 2006 na próxima reunião deste Conselho. ASSUNTOS GERAIS: inicialmente, o Diretor-Presidente, EVANDRO SANTOS NASCIMENTO fez balanco das informações assimiladas e das deliberações já tomadas desde a sua posse, bem como dos desafios postos para a Diretoria-Executiva do SEBRAE-PREVIDÊNCIA; posteriormente, o Diretor-Presidente, EVANDRO SANTOS NASCIMENTO, respondeu aos questionamentos efetuados por alguns dos membros do Conselho Fiscal, destacando-se a informação quanto à situação atual da questão que envolve o pagamento do serviço passado, pelo Patrocinador Fundador, referente aos Participantes do Plano SEBRAEPREV vinculados aos sete SEBRAE's UF que já possuíam Plano de Previdência antes da criação do SEBRAE-PREVIDÊNCIA; em seguida, o Diretor de Administração e de Investimentos, AMÉRICO VITOR CICCARELLI, também fez um balanço das realizações da Diretoria-Executiva e das pendências ainda não resolvidas, bem como anunciou sua intenção de, na próxima reunião do Conselho Deliberativo da Entidade, a ser realizada no dia seguinte (17.06.2006), requerer o seu desligamento da Diretoria-Executiva por motivos de saúde e em virtude da impossibilidade da permanência da acumulação das suas atribuições no SEBRAE-PREVIDÊNCIA com as suas funções no SEBRAE-Nacional; por fim, por unanimidade, o Conselho Fiscal aprovou o encaminhamento, ao Conselho Deliberativo, de sugestão para alterar o Estatuto do SEBRAE-PREVIDÊNCIA, a fim de prever que as reuniões do Conselho Fiscal passem a ocorrer trimestralmente, ao invés de bimestralmente. Nada mais havendo a tratar, o Presidente ANTÔNIO CARLOS CAMPOS SANTOS agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a Reunião e solicitou que fosse lavrada a presente Ata que, depois de aprovada, será assinada por mim, TATIANA CIRQUEIRA DE SOUZA, secretária do Conselho, e por ele, Presidente do Conselho Fiscal. A íntegra das discussões ocorridas durante a reunião está consignada nas Notas Taquigráficas em anexo. O Registro de Presença, devidamente assinado pelos Conselheiros, constitui parte integrante desta Ata.

ANTÔNIO CARLOS CAMPOS SANTOS

Presidente do Conselho Fiscal

TATIANA CIRQUEIRA DE SOUZA

Secretária do Conselho Fiscal

Tel.: (61) 348.7280

Fax: (61) 348.7189